

Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 26) N.º 194/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 27) N.º 195/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente NILZA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 28) N.º 196/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente NATALIA DO SOCORRO MELO DE SOUZA PEREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 29) N.º 197/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 30) N.º 198/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 31) N.º 199/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 32) N.º 261/15 (Protocolo de nº 2011/366580) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado LUIZ CARLOS MATTA DA SILVEIRA e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 33) N.º 262/15 (Protocolo de nº 2011/407562) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado ADRIANO DOS SANTOS MONTEIRO e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 34) N.º 263/15 (Protocolo de nº 2011/528268) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessada WANDECLEIA BARBOSA DIAS e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade serem MANTIDAS. 35) N.º 264/15 (Protocolo de nº 2011/403231) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessada MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 36) N.º 265/15 (Protocolo de nº 2011/403250) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessada MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 37) N.º 266/15 (Protocolo de nº 2011/403266) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessada MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 38) N.º 267/15 (Protocolo de nº 2011/415951) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado JORGE LUIZ MACHADO DE CAMPOS e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 39) N.º 268/15 (Protocolo de nº 2011/307442) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessada MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 40) N.º 269/15 (Protocolo de nº 2011/505112) -Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado DORIEL LINO DOS SANTOS e Relatora Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Conselheira Suplente do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 41) N.º 310/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente XERXES LOWELL ULIANA e Relatora Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua - relato lido por Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular representante do

município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 42) N.º 313/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ANTONIO JOSE MOREIRA PONTES e Relatora Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua - relato lido por Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 43) N.º 334/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDERSON FERREIRA DA COSTA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 44) N.º 335/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDERSON FERREIRA DA COSTA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 45) N.º 336/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDERSON FERREIRA DA COSTA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 46) N.º 337/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDERSON FERREIRA DA COSTA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 47) N.º 338/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDERSON FERREIRA DA COSTA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 48) N.º 347/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 49) N.º 348/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 50) N.º 349/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EXPEDITO VIANA DE FREITAS e Relatora Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. Como nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CETRAN

Protocolo 971121

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, REFORMA DAS SALAS DE AULAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA, ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO (CFAE)**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 13/07/2016.
HORA DA ABERTURA: 09:00h
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.
VISITA TÉCNICA: 29/06/2016, 09h às 12h. **CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO (CFAE)**. End. Conj Cidade Nova VII, SN-24, sino - Ananindeua - PA.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço

eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
Belém/PA, 08 de junho de 2016.
Comissão de Licitação

Protocolo 971189

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/ 75 Data 25/05/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA
Descrição: ROÇADEIRA LATERAL, 2TP, 1,7KW/2,3CV; 35,2CM; LAM. 2PTAS,GAS.
RP: 23549 a 23550
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR-Sec. Adj. de Gestão Adm.
Protocolo 971377

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 673/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 08/06/2016

Nome: EDGAR AUGUSTO ALVES REIS, Matrícula nº 57211939, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Gala

Período: 22/05/2016 a 29/05/2016.

Protocolo 971305

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 06/05/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DANIEL DE CRISTO ARAÚJO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 971240

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SREVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 01/04/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUIS PAULO WANGHON MAIA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 971243

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SREVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 27/05/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO SERGIO RAMOS SOARES DA SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 971246

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 271/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA
Matrícula nº 57213578, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermeira.
Período Aquisitivo: 2012/2015.
Período de Gozo: 06/06/2016 a 05/07/2016.

Protocolo 971251

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 272/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANA MARIA CARDOSO SOARES, Matrícula nº 43605.
Cargo: Assistente Administrativo.
Período Aquisitivo: 2010/2013.
Período de Gozo: 02/06/2016 a 01/07/2016.

Protocolo 971253

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 291/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RONALDO DE SOUZA FIGUEIRÓ, Matrícula nº 57210842.
Cargo: Aux. de Serviços Operacionais.
Período Aquisitivo: 2012/2015.
Período de Gozo: 01/06/2016 a 30/06/2016.

Protocolo 971257